



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Capão do Leão

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	13
Total	88

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foi comprovada realização desta ação tendo em vista o documento apresentado não especificar como o município irá desenvolver as ações, detalhar o período do semestre, sendo indicado apenas um servidor como responsável pela execução e prazos. Também não foram anexadas notícias, divulgações, atas ou outros documentos que comprovem a efetiva realização do planejamento em conjunto. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento. Recurso administrativo: Comprovado Planejamento das ações, datado e assinado por três servidores, com os responsáveis e prazos. Recurso deferido.	3
1.02	Deferido. Jocielle Da Cruz Vieira (Curso TVM turma 2); Curso ENAP:ROGER REICHHOLZ DA SILVA, curso Educação Fiscal - Estado e Tributação; Curso ENAP: CHRISTOPHER KAUFMANN, curso Gestão Tributária Municipal.	3
1.03	Deferido. Divulgação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal nos stories do Facebook da prefeitura municipal, com data de captura da tela em 09/06/2025.	3
1.04	Deferido. Jocielle Facco ; Renan Campos De Almeida ; Rogerde Souza Rodrigues Pinheiro (Seminário Apresentação do PIT e do AIM para as novas gestões municipais).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	<p>Indeferido. Documentação de divulgação apresentada não se refere ao Programa NFG. Divulgação no Facebook da prefeitura municipal se refere ao Censo Rural 2025 com período de apresentação de talão de produtor rural na prefeitura.</p> <p>Recurso administrativo: Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG, Devolve ICMS, Receita Certa. Recurso deferido.</p>	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 12 CVI no semestre, sendo que 12 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 9.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/104361	2350002316	NFe de aquisição de produção primária		
25/104363	2350002326	Saldo operacional		
25/104364	2350002325	Conferência de endereço		
25/104366	2350002323	Saldo operacional		
25/104368	2350002324	Saldo operacional		
25/104370	2350002327	Saldo operacional		
25/105995	2350002333	NFe de aquisição de produção primária		
25/106033	2350002332	NFe de aquisição de produção primária		
25/106097	2350002328	NFe de aquisição de produção primária		
25/108610	2350002329	NFe de aquisição de produção primária		
25/108691	2350002330	NFe de aquisição de produção primária		
25/108892	2350002331	NFe de aquisição de produção primária		